PORTARIA Nº 176, de 22 de abril de de 2015.

"Concede diária e da outras providências"

	Ο	Prefeito	Municipal	de	Barra
Bonita, Estado de Santa Catarina,	no	uso das	atribuições d	o seu	cargo
e de acordo com os incisos VI e \	/III	do artigo	73, da Lei (Orgân	ica do
Município.					

Resolve.

Art.1º-Conceder 0,5 (meia) diária ao Senhor Alexandre F. Sturmer, Matricula nº 342102, ocupante do cargo de **Diretor Geral de Departamento**, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), para viagem a cidade de Xanxerê - SC, conforme Memorando Nº009/2015 e Roteiro de Viagem nº001/2015 da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 22 de abril de 2015.

Darci João Frizon Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável	Protocolo n° Em// Ass. Resp. Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal n°065/97. De/ a// Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC